



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 201 / 2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano Plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo **Sr.º MUNIR SADEQ RAMUNIEH**, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr.º WALDECYR FERREIRA DE ARRUDA**, solicitando o patrolamento e a manutenção da Rua João Ponce de Arruda, na esquina com a Rua 24 de Agosto, nos fundos da Associação do Bairro Santo Antônio, bem como a adoção de providências para eliminar ou proteger adequadamente a vala a céu aberto existente no local.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora e senhores vereadores,

A presente indicação tem por objetivo solicitar serviços de patrolamento e manutenção na Rua João Ponce de Arruda, na esquina com a Rua 24 de Agosto, localizada nos fundos da Associação do Bairro Santo Antônio, além de providências urgentes em relação à vala a céu aberto existente no trecho.

Conforme demonstrado na imagem anexa, há acúmulo de terra e irregularidades no local, além de uma vala a céu aberto com água acumulada. A situação pode comprometer a circulação de moradores e demais pessoas que utilizam a via, representando risco de acidentes, especialmente em condições de pouca visibilidade ou durante as chuvas.

A situação também exige atenção do Poder Público em razão do início do período chuvoso e da preocupação com o aumento dos casos de dengue e chikungunya. A água parada pode favorecer a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor dessas doenças, além de outras arboviroses. Por isso, é





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

importante que sejam adotadas medidas para eliminar possíveis focos e reduzir os riscos à saúde pública.

A demanda foi encaminhada por moradores da região, que manifestaram preocupação com as condições da via e com os riscos associados à vala aberta, e eu constatei pessoalmente. Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Público Municipal para realizar o patrolamento e a manutenção do trecho, bem como avaliar e executar as medidas adequadas para eliminar, fechar ou proteger a vala, conforme avaliação técnica.

A adoção dessas providências contribuirá para melhorar as condições de tráfego e circulação, prevenir acidentes e reduzir situações favoráveis à proliferação do mosquito transmissor da dengue e da chikungunya, proporcionando mais segurança e qualidade de vida aos moradores do Bairro Santo Antônio.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que determine, com a maior brevidade possível, o patrolamento e a manutenção da Rua João Ponce de Arruda, na esquina com a Rua 24 de Agosto, nos fundos da Associação do Bairro Santo Antônio, e que sejam tomadas as providências necessárias em relação à vala a céu aberto, com atenção especial à prevenção de acidentes e à eliminação de possíveis focos de mosquitos.

Para melhor explanação, segue em anexo imagem do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 27 de Outubro de 2026

Josiane Braga
Vereador(a) - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

